



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 111/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **GRAZIANI SENS BATISTI**, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMpra-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 19 de fevereiro de 2018.


VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
19/02/2018

Publicação de Atos Legais


JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 990667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 112/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. **JEAN CARLOS BONISSONI DA SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de **MÉDICO**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMpra-se. REGISTRA-se. PUBLICA-se.

Major Gercino/SC, 19 de fevereiro de 2018.



VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
19/02/2018

Publicação de Atos Legais


JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 113/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **LETÍCIA JASPER**, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMRA-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 23 de fevereiro de 2018.



VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
23/02/2018

Publicação de Atos Legais


JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 120/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **ALINI MARQUES DE SOUSA**, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ARTES**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMpra-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 7 de março de 2018.



VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
7/03/2018

Publicação de Atos Legais


JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 122/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

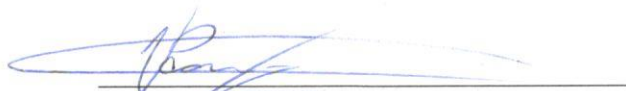
ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **BRUNA AMORIM**, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMRA-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 7 de março de 2018.



VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
7/03/2018


JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 200667

Publicação de Atos Legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 123/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **ANDRESA DA SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de **MONITOR ESCOLAR**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMPRA-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 7 de março de 2018.


VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
7/03/2018

Publicação de Atos Legais


JESSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 124/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **ROBSON ROBERTO DE ANDRADE CABRAL**, para ocupar o cargo efetivo de **MOTORISTA I – SAÚDE**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLICASE.

Major Gercino/SC, 7 de março de 2018.



VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
7/03/2018

Publicação de Atos Legais



JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 131/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **LOURIVAL AGOSTINHO FAGUNDES**, para ocupar o cargo efetivo de **VIGIA**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMPRA-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 9 de março de 2018.



VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
9/03/2018

Publicação de Atos Legais


JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 132/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **ADRIANA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMpra-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 9 de março de 2018.



VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
9/03/2018

Publicação de Atos Legais


JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Insc. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 133/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **MARIA IZABEL FAGUNDES MACIEL**, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMPRA-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 9 de março de 2018.

VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
9/03/2018

Publicação de Atos Legais

JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900067



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA N° 134/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **FRÂNCINE ARNOLDO**, para ocupar o cargo efetivo de **MONITOR ESCOLAR**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMpra-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 9 de março de 2018.


VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
9/03/2018

Publicação de Atos Legais


JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 135/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **ELIZÂNGELA APARECIDA MOTTA KRICINSKI**, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMPRA-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 9 de março de 2018.



VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
9/03/2018

Publicação de Atos Legais


JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Mat. nº 970667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA N° 136/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Nomear a Sra. **TATIANA MASCHIO**, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, após aprovação em concurso público n° 001/2017.

ARTIGO 2° - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3° - Dê ciência ao interessado.

CUMpra-SE. REGISTra-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 9 de março de 2018.



VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
9/03/2018

Publicação de Atos Legais **JESSICA RICARDO**
Sec. de Administração e Finanças
Matr. 13.900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 137/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **LAURA ELOISA GREGOLIN**, para ocupar o cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMpra-SE. REGISTra-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 9 de março de 2018.

VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
9/03/2018

Publicação de Atos Legais

JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 10067



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 138/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **SIMONE SCHMEIDER**, para ocupar o cargo efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMpra-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 12 de março de 2018.



VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
12/03/2018

Publicação de Atos Legais


JESSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 141/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **ALINE MURIEL VICENTINI ARBELO**, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 30 (trinta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMPRA-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 12 de março de 2018.



VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
12/03/2018

JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667

Publicação de Atos Legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 142/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. **JONAS ROVER**, para ocupar o cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA I**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMPRA-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 13 de março de 2018.

VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
13/03/2018

Publicação de Atos Legais

JESSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 143/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. **CLAUDINEI FRANCISCO DA SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de **VIGILANTE SANITÁRIO**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMPRA-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 13 de março de 2018.


VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
13/03/2018

Publicação de Atos Legais


JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 144/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **JANICE MALESKI**, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMPRA-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 13 de março de 2018.



VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
13/03/2018

Publicação de Atos Legais



JÉSSICA RICARDO

Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 156/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. **JEFFERSON KAMERS**, para ocupar o cargo efetivo de **MOTORISTA I - SAÚDE**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMpra-se. REGISTra-se. PUBLICA-se.

Major Gercino/SC, 15 de março de 2018.



VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
15/03/2018

Publicação de Atos Legais


JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
M. 82.845.744/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 157/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **JOICE THOLL BATISTI**, para ocupar o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMpra-se. REGISTra-se. PUBLICA-se.

Major Gercino/SC, 15 de março de 2018.


VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
15/03/2018

Publicação de Atos Legais


JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 158/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **LENIR CRISPIM**, para ocupar o cargo efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMpra-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 15 de março de 2018.

VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
15/03/2018

Publicação de Atos Legais

JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 159/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **GABRIELLY NASCIMENTO**, para ocupar o cargo efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMpra-SE. REGISTra-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 15 de março de 2018.



VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
15/03/2018

Publicação de Atos Legais


JESSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 160/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. **EZONI WERLICH**, para ocupar o cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA I**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMpra-SE. REGISTra-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 15 de março de 2018.

VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de 15/03/2018

Publicação de Atos Legais

JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 161/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. **MARCIO WERLICH**, para ocupar o cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA I**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMpra-SE. REGISTra-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 15 de março de 2018.



VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
15/03/2018

Publicação de Atos Legais


JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 162/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. **VALDAIR KNAUL**, para ocupar o cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA IV**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMPRA-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 15 de março de 2018.



VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
15/03/2018

Publicação de Atos Legais


JESSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 163/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. **ALÍCIO LEAL**, para ocupar o cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA I**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMpra-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 15 de março de 2018.



VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
15/03/2018

Publicação de Atos Legais


JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 164/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. **EVERTON DE MORAES**, para ocupar o cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA II**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMpra-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 15 de março de 2018.

VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
15/03/2018

Publicação de Atos Legais

JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 169/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. **SÉRGIO FERMINO**, para ocupar o cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA III**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMPRA-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 21 de março de 2018.

VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
21/03/2018

Publicação de Atos Legais

JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Mat. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 170/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **ANA LUIZA ZAMBONATTO DORNELES**, para ocupar o cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMpra-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 21 de março de 2018.

VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
21/03/2018

Publicação de Atos Legais

JESSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 171/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **NATHALIA DOURADO FRAZÃO COSTA**, para ocupar o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMpra-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 21 de março de 2018.



VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de 21/03/2018


JESSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Publicação de Atos Legais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 178/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. **MAURÍCIO ROSIN**, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMPRA-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 2 de abril de 2018.

VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
2/04/2018

Publicação de Atos Legais

JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900687



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 179/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. **LOURENÇO LUCIANO CARNEIRO FILHO**, para ocupar o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMPRA-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 2 de abril de 2018.

VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
2/04/2018

Publicação de Atos Legais

JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 180/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. **ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRIGIDO**, para ocupar o cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMpra-SE. REGISTra-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 2 de abril de 2018.

VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
2/04/2018

Publicação de Atos Legais

JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 990667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 181/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. **JOÃO RICARDO DE SOUZA**, para ocupar o cargo efetivo de **MOTORISTA I - SAÚDE**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMpra-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 2 de abril de 2018.



VALMOR PEDRO KAMMERS
PRÉFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
2/04/2018

Publicação de Atos Legais


JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 182/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **PATRÍCIA TUSSET DA SILVEIRA**, para ocupar o cargo efetivo de **FONOAUDIÓLOGO**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 20 (vinte) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMpra-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 2 de abril de 2018.

VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
2/04/2018

Publicação de Atos Legais

JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 183/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


ARTIGO 1º - Nomear o Sr. **PEDRO GALDINO FAGUNDES**, para ocupar o cargo efetivo de **MECÂNICO**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMPRA-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 3 de abril de 2018.



VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
3/04/2018

Publicação de Atos Legais


JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 184/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **CLAUDETE CASTILHO**, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMPRA-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 3 de abril de 2018.


VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
3/04/2018

Publicação de Atos Legais


JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 185/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **LETÍCIA MICHAHKI**, para ocupar o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMPRA-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 4 de abril de 2018.



VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
4/04/2018

Publicação de Atos Legais


JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 188/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. **FÁBIO JÚNIOR DA SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de **MOTORISTA I – SAÚDE**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMPRA-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 6 de abril de 2018.

VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
6/04/2018

Publicação de Atos Legais

JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 192/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **NATHALIA LIMA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo efetivo de **DENTISTA**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMPRA-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 9 de abril de 2018.

VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
9/04/2018

Publicação de Atos Legais

JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC
CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 195/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **SILVIA SANTIAGO MARTINS**, para ocupar o cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 30 (trinta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMpra-SE. REGISTra-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 19 de abril de 2018.


VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
19/04/2018

Publicação de Atos Legais


JESSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900687



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 196/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **REGINA PETRY**, para ocupar o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMpra-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 19 de abril de 2018.


VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de 19/04/2018

Publicação de Atos Legais


JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900687



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Praça Geronimo Silveira Albanas, 78 – Centro – Major Gercino – SC

CEP 88.260-000 CNPJ 82.845.744/0001-71 E-MAIL – prefeitura@majorgercino.sc.gov.br

PORTARIA Nº 197/2018

VALMOR PEDRO KAMMERS, Prefeito Municipal de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. **WINNIE KARLA NUNES BARBOSA**, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, após aprovação em concurso público nº 001/2017.

ARTIGO 2º - O servidor nomeado ficará sujeito ao regime geral da previdência social e as normas contidas no estatuto do servidor, e cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao interessado.

CUMPRA-SE. REGISTRA-SE. PUBLICA-SE.

Major Gercino/SC, 19 de abril de 2018.


VALMOR PEDRO KAMMERS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado a Presente Portaria, na data de
19/04/2018

Publicação de Atos Legais


JÉSSICA RICARDO
Sec. de Administração e Finanças
Matr. nº 900667